ATA CONSELHO FISCAL n.º 003/2022 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTA: Março e Abril DE 2022.

Data: 24 de maio de 2022 as 09h:00h

Conselheiros presentes:

Luiz Roberto Padula - Presidente Elis Regina Del Buono Nanci Geraldo Marchi Benedita Viviane Anibal Carraro Simome Cristina Valencio Forato

- Item 01 - Aprovação da Ata n.º 02 do dia 29 de março de 2022:

O Presidente inicialmente colocou a minuta da ata em discussão para os Conselheiros.

Deliberação:

Aprovada a Ata n.º 02 do dia 29 de março de 2022.

- Item 02 - Aprovação do Balancete relativo aos meses de Março e Abril de 2022, para emissão de parecer:

02.1 - Os balancetes de receita e despesa, juntamente com os boletins de Caixa e Bancos do FAS e do FRAP dos meses acima citados, foram comunicados estarem à disposição na sede do Serprev;

Realizada a exposição das Demonstrações

Contábois do

Balancete do mês de março e abril de 2021.

Os conselheiros analisaram a prestação de contas dos meses indicados através dos balancetes, boletins de caixa e bancos e se constatou nenhuma conciliações bancárias, e não irregularidade.

02.2 - As contribuições dos segurados 14% (FRAP) e 3% (FAS), bem como os repasses Patronais de 22% e 112,21% (FRAP) e 6% (FAS) de 2022 analisados foram repassadas na sua totalidade conforme informações do Departamento Pessoal apresentadas pela Municipalidade e em data apropriada. Quanto ao parcelamento de 23 de outubro de 2009, a prefeitura continua a compensação de 55% do valor do FAS.

Presidente colocou em discussão e em votação as Demonstrações Contábeis:

Deliberação:

O Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade de votos, os Balancetes dos meses de março e abril de 2022, emitindo o sequinte parecer:

Assunto: Balancete do mês de março e abril 2022.

Os membros do Conselho Fiscal do SERPREV abaixo assinados, cumprimento das disposições legais e estatutárias, tendo examinado o Balancete correspondente aos meses de março e abril de 2022, por unanimidade de votos, são de parecer favorável à sua aprovação.

Item 03 - Aprovação do Relatório de Investimentos relativo ao mês de março e abril de 2022, para emissão de

SERPREV

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

parecer:

Apresentação da composição da Carteira e o enquadramento dos investimentos que ficaram da seguinte forma:

| | Limites sug | gestões - março | de 2 | 022. | | | |
|----|---|----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------|--|
| | Aplicado | | | Resolução CMN | | | |
| | Produto/fundo | Valor investido | 8 | Limites legals | Margem para investimen to | ū, | |
| | FI Caixa Brasil IMA B TP | R\$ 2.891.158,87 | 12,55 | Art. 70,1,b | R\$ 4.377.369,87 | 198 | |
| | Caixa FI BR IDKA | R\$ 819.017,53 | 3,55% | Art. 7°, 1,b | R\$ 4.377.369,87 | 19% | |
| 3 | FI Brasil 2024 I TP RF | R\$ 1,216,054,00 | 5,28% | Art. 7°,1,b | 4.377.309,87 | 198 | |
| 4 | Caixa FI Brasil IRF M 1 + TP LP | R\$ 533.375,96 | 2,328 | Art. 7°.1,b | 4.377.309,87 | 198 | |
| 5 | PI Caixa Brasil IMA B 5+ TP | R5 3,101,351,49 | 13,46 | ref. 100% | 4.377.309,87 | 198 | |
| 6 | Caixa F1 Brasil IMA B 5 TF LF | R\$ 2,178.630,00 | 9,429 | Art. 7",1,5 ref. 100% | 4.377.309,87 | 199 | |
| 7 | BB Alocação Ativa Fic RF Previdenciario | RS 1,121.113,79 | 6,878 | Art. 7°, I,b ref. 100% | R\$ 4.377.309,87 | 199 | |
| 8 | Caixa Fic Brasil Gestão Estratégica | RS 48.120,61 | 0,21% | Art. 7°, I,b | R\$ 4.377.309,87 | 199 | |
| | | R\$ 11.900.822,25 | 51,66 | Art. 71,1,5 ref. 1004 | 23.038.473,0 0 | 1004 | |
| 9 | Bradesco FIC FI RF Alocação Dinamica | R\$ 1,379,028,69 | 5,998 | Art. 7", III,a 60% | R\$ 4.377,309,87 | 199 | |
| 10 | CONTROL CONTROL SET THE CONTROL CONTROL CONTROL | ns 1.048.719,56 | 4,558 | Art. 7", III,a 608 | RS 4.377.309,87 | 19 | |
| 11 | BB Prev A.A Retorno Total Bradesco Inst. Fic RF IMAB 5+ | R\$ 1.158.985,06 | 5,038 | Art. 7°, III,a 60% | R\$ 4.377.309,87 | 1.9 | |
| 12 | BB Frev. RF IMAB | R\$ 1,217,326,01 | 5,28% | Act. 7°, III.a 60% | R\$ 4.377.309,87 | 19 | |
| | | 4,804,059,32 | 20,85 | Art. 7 , | RS 13.823.083,8 0 | 60 | |
| 13 | BB Previdenciario Ações Valor | R\$ 855.412,37 | 3,71% | Art.8°,I, | R\$ 4.377.309,87 | 19 | |
| 14 | BB Ações Guvernança | RS 551.052,92 | 2,39% | Art.8", J. | 4.377.309,87 | 19 | |
| 15 | Caixa FIA Indexa setor Financeiro | R\$ 273.420,57 | | Art.8", I, | R\$ 4.377.309,87 | 19 | |
| 16 | Bradesco Fla Small Cap Plus | R\$ 796,904,17 | 3,46% | Art.9°,I, | R\$ 4.377.309,87 | 19 | |
| 17 | BB Açoes Alocação | RS 387.490,13 | St. 100 (100 (100 (100 (100 (100 (100 (100 | Art.8°,1, | R\$ 4.377.309,87 | 19 | |
| 18 | BB Ações Dividendos | 461.639,93 | 2,00% | 308 | RS 4.377.309,87 | 19 | |
| 19 | FI AÇÕES CAIXA DIVIDENDOS | R8 400.758,49 | | 30% | 4.377.309,87 | 19 | |
| 20 | Caixa FIC Ações Multigestor | 286.769,86 | 8 1 7.7 | 30% | 4.377.309,87 | 1.9 | |
| 21 | Bradesco F.I.A Selection | 500.154,7 | | 30% | 4.377.309,87 | 15 | |
| 22 | FIC Ações ExpVinci Valor RPPS | 561.846,01 | 0. 1000,000,000 | Art.8°,1; 30% | R\$ 4.377.309,87 | 15 | |
| 23 | Caixa FI Ações Émall Caps Ativo | 604.040,2 | 2,62 | Art.8",I, | 4,377.309.87 | 15 | |

| | | 5,679,489,43 | 24,65 | Art.6",1, | R\$ 6.911.541,90 | 304 |
|----|----------------------------|----------------------|-------------|-------------------|---------------------|-----|
| 24 | Bradesco FI Mult S&P 500+ | R\$ 483,484,05 | | Art.10°, I 10% | R\$ 2.073.462,57 | 98 |
| | | 462.636,10 | 2,10% | Art.10%, I | R\$ 2.073.462,57 | 98 |
| 25 | Caixa Rio Bravo FII | R\$ 193,490,80 | 0,84% | Art. 11", 5% | R\$ 1,151,923,65 | 58 |
| | | 191.465,82 | 0,83% | Art. 11 . | 921.538,92 | 49 |
| 26 | Disponibilidade Financeira | R\$ 46,19 | | | | |
| 27 | Saldo Investimentos | 23.038.473,00 | 100,0 | | | |
| 28 | Saldo Total | R\$ 23.038.519,19 | | | | |
| 29 | Renda Fixa | R\$ 16.704.881,57 | 72,51% | | | 8 |
| 30 | Renda Variável | RS 6.333.591,43 | 27,49% | | | |
| 31 | | R\$ 23.038.473,00 | 100,00 % | | | |

O cálculo da TMA (representada pelo INPC + 4.74 a.a.) foi de 2,10%, porém o SERPREV obteve uma rentabilidade agregada de sua carteira de 3,75%, superando com folga o percentual necessário.

| | | stões - abril de Aplicado | | Resolução CMN | | |
|----|---|------------------------------|----------|----------------------------|------------------------------------|-----|
| | Produto/fundo | Valor investido | 4 | Limites legais | Margem para investimen to | g |
| 1 | FI Caixa Brasil IMA B TP | R\$ 2.914.330,43 | 13,00 | Art. 75, I, b | R\$ 4.260.558,53 | 199 |
| 2 | Caixa FI BR IDKA | R\$ 597.118,15 | DASSIBLE | Art. 7", I,b | 4.260.558,53 | 199 |
| 3 | FI Brasil 2024 I TP RF | RS 1.231.225,10 | 5,49% | Art. 7°, I,b. ref. 100% | 4.260.558,53 | 198 |
| 4 | Caixa FI Brasil IRE M 1 + TP LP | 530.568.56 | 2,378 | Art. 7°, I,b | R\$ 4.260.558,53 | 19 |
| 5 | FI Caixa Brasil IMA B 5+ TP | R\$ 3.102.770,61 | 13,04 | Att. 7°, I,b | R\$ 4.260.558,53 | 19 |
| 6 | Ceixa FI Brasil IMA B S TP LP | R\$ 2,203,966,56 | 9,83% | Art. 7", I,b | R\$ 4.260.558,53 | 19 |
| 7 | BB Alocação Ativa Fic RF Previdenciario | R\$ 1.126.922,91 | 5,03% | | R\$ 4.260.558,53 | 19 |
| 8 | Caixa Fic Brasil Gestão Estratégica | RS 48.558,99 | 0,22% | Art. 70,1,b ref. 100%. | R\$ 4.260.558,53 | 19 |
| | | R\$ 11.755.461,31 | 52,42 | Art. 7 :I.b | R\$ 22.423.992,2 | 100 |
| 9 | Bradesco FIC FI RF Alocação Dinamica | R\$ 1,386.293,67 | | Arc. 7°, III,a 00% | R\$ 4.260.558,53 | 19 |
| 10 | BB Prev A.A Retorno Total | 1.055,170,81 | 4,71% | Art. 70, III,a 60% | 4.260.559,53 | 19 |
| 11 | Bradesco Inst. Fic RF IMAB 5+ | R\$ 1.159.263,20 | 5,178 | Art. 7", 111,a 50% | R\$ 4.260.558,53 | 19 |
| 12 | BB Prev. RF IMAB | R\$ 1,227.609,48 | | Art. 7", III,a 60% | R\$ 4.260.558,53 | 19 |
| | | 4.828.337,16 | 21,53 | Art. 7 | R\$ 13.454.395,3 | 60 |

| 13 | BB Previdenciario Ações Valor | 784.099.45 | 3,50% | Art.8°,I, | R\$ 4.260.558,53 | 19% |
|----|-----------------------------------|----------------------|--------|-------------------|---------------------|-----|
| 14 | BB Ações Governança | RS 495,730,56 | 2,218 | Art.8°,I, 30% | R\$ 4.260.558,53 | 19% |
| 15 | Caixa FIA Indexa setor Financeiro | 240.851,02 | 1,07% | Art.8°,I, | 4.260.556,53 | 198 |
| 16 | Bradesco Fia Small Cap Plus | 721.866,36 | 3,22% | Act.8°,1, | 4.260.558,53 | 199 |
| 17 | BB Ações Alocação | RS 359,316,15 | 1,58% | Act.8",I, | R\$ 4.260.558,53 | 198 |
| 18 | BB Ações Dividendos | RS 433.018,22 | 1,93% | Art.8°,I, | 4.260.558,53 | 19% |
| 19 | FI AÇÕES CAIXA DIVIDENDOS | RS 380,478,38 | 1,70% | Art.8°,1, 30% | 4.260.558,53 | 198 |
| 20 | Caixa FIC Ações Multigestor | RS 264.465,36 | 1,18% | Art.8°,I, 30% | RS 4.250.558,53 | 19% |
| 21 | Bradesco F.I.A Selection | R\$ 462.509,24 | 2,06% | Art.0",I, | 4.260.558,53 | 198 |
| 22 | FIC Ações ExpVinci Valor RPPS | R8 511,471,01 | 2,28% | Act.8", I, 30% | 4.260.558,53 | 198 |
| 23 | Caixa FI Ações Small Caps Ativo | R0 553.652,86 | 2,47% | Art.8",I, | 4.260.558,53 | 19% |
| | | 5,202,458,61 | 23,20 | Art.8 .1. | 6.727.197.68 | 30% |
| 24 | Bradesco FI Mult SeP 500+ | R\$ 441.400,36 | 1,978 | Art.10°, I 10% | R\$ 2.018.159,30 | 9.9 |
| | | 441.400,36 | 1,079 | Avr.100, T | 2.018.159,30 | 99 |
| 25 | Caixa Rio Bravo FII | R\$ 196,334,83 | 0,88% | 5% | R\$ 1.121,199,61 | 59 |
| | | 196,334,83 | 5,88% | Art. 1", | R\$ 896.959,69 | 49 |
| 26 | Disponibilidade Financeira | R\$ 10,14 | Reul | | | |
| 27 | Saldo Investimentos | 22.423.992,27 | 100,0 | | | |
| 28 | Saldo Total | R\$ 22,424,002,41 | | | | |
| 29 | Renda Fixa | R\$ 16.583.798,47 | 73,96% | | | |
| 30 | Renda Variável | R\$ 5.840.193,80 | 26,04% | | | |
| 31 | | R\$ 22.423.992,27 | 100,00 | | | |

O cálculo da TMA (representada pelo INPC + 4.74 a.a.) foi de 1,43%, porém o SERPREV obteve uma rentabilidade agregada de sua carteira de -1,76%, não atingindo a Taxa de Meta Atuarial.

Deliberação:

O Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade de votos as Demonstrações relativas aos Investimentos do mês de março e abril de 2022.

Análise 1º trimestre 2022: O cálculo da TMA

(representada pelo INPC + 4.74 a.a.) foi de 4,62%, porém o SERPREV obteve uma rentabilidade agregada de sua carteira de 4,54%, não atingindo a Taxa de Meta Atuarial. Rentabilidades positivas marcaram o primeiro trimestre de 2022, mas infelizmente, com o alto nível de inflação apresentado não foi possível ao RPPS atingir sua meta.

Deliberação:

O Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade de votos as Demonstrações relativas aos Investimentos do primeiro trimestre de 2022.

Item 05- Os conselheiros presentes indagaram sobre como estava situação do Sr. Nilton César L. Bitencourt, aposentado especial, onde o Tribunal de Contas está julgando. O Presidente do Conselho Fiscal leu na integra o último relatório do Ministério Público de Contas publicado em 26 de janeiro de 2022, onde diz que: "...julgamento de legalidade e registro das aposentadorias em exame, com exceção da aposentadoria concedida ao Sr. Nilton Cesar Lemes Bitencourt, em relação à qual se propõe, preliminarmente, a suspensão do presente feito, pugnando, desde já, pelo retorno dos autos para este agente ministerial após o decurso do prazo de seis meses"... Diante desse relatório, Conselho Fiscal irá aguardar o do Tribunal de Contas.

Item 6 - O presidente comenta o assunto do "oficio" que abordou o tema do aluguel (anexo). Explica que é uma forma de economizarmos, e fica aberta a oportunidade de se transferir a

sede do Serprev, para o Centro de Convenções, onde não teríamos nenhum custo, juntamente com todas as secretarias municipais. Segundo informações a Conselheira e vereadora Viviane está formalizando o requerimento ao Prefeito.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião.

Serra Negra, 24 de maio de 2022.

Luiz Roberto Padula Presidente do Conselho Fiscal

Elis Regina Del Buono Conselheira Fiscal

Name Geraido marchi Conselheira Fiscal

Simone Cristina V. Forato Conselheira Fiscal

À Sra.

Claudia Tomé

Diretora do Serprev

Vimos através deste, requerer à esta Autarquia em nome de VSa., especial atenção ao que segue:

Nós abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal desta Casa, (lembrando que nos compete a análise dos gastos e também questionálos quando achamos necessário), quando da última reunião realizada com o Conselho Fiscal no dia 26 de abril 2022 para a análise dos processos referentes às contas/gastos mensais, nos deparamos como todos mês, com o pagamento relativo ao aluguel do imóvel desta sede, mais uma vez, foi questionado o alto (s.m.j.) valor do aluguel e neste momento, recebemos verbalmente a informação de que não houve aumento do valor do aluguel, o qual poderia ter legalmente ocorrido e, que neste mês de maio estaria vencendo o contrato de locação. Hoje paga-se R\$ 2.690,00/mês, o que consideramos "alto", então decidimos eu- Luiz Roberto Padula – Presidente do Conselho Fiscal e Nanci G. Marchi – Conselheira, por procurarmos algum imóvel que pudesse acomodar a sede, atender satisfatoriamente aos usuários e que o valor do aluguel fosse mais "baixo", mais condizente com a situação atual.

Vamos aos fatos:

 Hoje a sede está localizada à Rua dos Expedicionários, trata-se de um imóvel residencial que atende a necessidade da Autarquia; está localizada numa rua de movimento, com certa dificuldade de estacionamento, (mas como não se entrega mais cesta básica, podese estacionar nas proximidades); próxima ao ponto de ônibus, o qual está localizado na Av João Gerosa;

Em nossa busca, encontramos imóveis variando de R\$ 1.400,00 a R\$2.600,00, porém descartamos alguns, embora em ótimas localizações

justamente devido à falta de estacionamento próximo, falta de acessibilidade ou alto valor.

Destes visitados, selecionamos apenas 02 imóveis para que V.Sa acompanhada do Sr Paulo – Contador, pudessem ver.

Locais:

- Imóvel comercial na Rua Paulina: bem espaçoso; ótima iluminação e ventilação; seria necessário a colocação de divisórias para separação dos ambientes de trabalho; ao lado da rodoviária, estacionamento em toda a rua e adjacências, porém com escada, realmente entendemos que a acessibilidade para os idosos e portadores de algum grau de dificuldade de locomoção, se torna inviável DESCARTADO; valor.... R\$ 1.400,00 (este imóvel em questão, vimos juntos pela primeira vez).
- Imóvel na Rua 14 de julho: ótima casa, cômodos espaçosos, aparentemente sem necessitar de qualquer reparo, toda pintada, contando com sala, 02 quartos, cozinha, sanitário, varanda nos fundos e lateral; a rua toda para estacionamento; ótima acessibilidade, uma vez que o acesso ao imóvel se faz por uma rampa suave e curta; em relação a ponto de ônibus, fica um pouco mais distante(Av João Gerosa) mas nada intransponível, nesta rua há a linha de circular do Barrocão, porém os horários estão fora do horário de funcionamento do Serprev, pois um horário é de manhã bem cedo (Serprev -ainda não abriu) na hora do almoço (Serprev fechado) e o último horário a tarde (quando o Serprev já fechou), valor....R\$ 1.600,00 com o IPTU incluso. Embora os Srs tenham concordado que o imóvel atende às necessidades, acharam muito longe... (não fizemos a medição, mas calculamos em torno de 1.500mts de distância da sede atual) DESCARTADO.

Porém insistimos na busca, e encontramos outro imóvel na Av João Gerosa;

 Imóvel residencial e está passando por reforma geral, contém: 01 sala, 03 quartos, 02 sanitários, cozinha, área de serviço fechada, 01 despensa grande, garagem, sem qualquer degrau para acessar o imóvel além do degrau da rua para a calçada; tão próximo do ponto de ônibus quanto a atual sede, contando ainda com o fato de não ser necessário subir ou descer a rua para se pegar o circular (dependendo de onde se vem, nem atravessa a rua, a reforma está para ser concluída até o final deste mês (conforme informação do corretor), valor....R\$ 1.600,00 à R\$ 1.800,00 com IPTU.

Então, se este imóvel não atender as necessidades de utilidade como sede e também não atender às condições dos usuários em situação de maior vulnerabilidade, somos para que os responsáveis por esta decisão busque por um imóvel "adequado" e dentro de um valor de aluguel também satisfatório, pois como se pode constatar, há imóveis disponíveis para servirem de sede, e por um preço bem melhor/menor, pois o que mais importa neste momento além do atendimento satisfatório ao usuário bem como as condições de trabalho é a economia financeira da Autarquia, pois se faz necessário lembrar, que algumas situações já foram suprimidas por falta de recurso financeiro, e como tudo o que se paga, sai da contribuição do usuário, é mais do que justo, urgente e necessário esta redução de gastos, uma vez que é possível. Em comparação com o imóvel acima citado, seria uma economia de aproximadamente R\$12.000,00/ano.

Não se faz necessário dizer, mas é bom lembrar, que os Conselhos Administrativo e Fiscal são providos de pessoas capacitadas e autorizadas por Lei a compô-los e assim com poder de voto decidir sobre os assuntos pertinentes apresentados nas respectivas reuniões, e cada assunto que se faz necessário o voto, a decisão está com a maioria e tendo o conhecimento das responsabilidades implicadas em cada situação, e não cabe a uma única pessoa decidir por todos, por isso e para isso, se constituem Conselhos.

Sendo este o nosso ponto de vista e preocupação com as contribuições dos usuários, solicitamos:

 Que, este requerimento seja lido na íntegra na próxima reunião do Conselho Administrativo, para que os Conselheiros tomem ciência desta proposta;

 Que, seja resolvido por meio de votação a saída ou não desta sede do local atual, para outro imóvel que tenha um custo menos oneroso, mas que tb atenda a todas as necessidades;

- Que, este requerimento seja registrado em ata da referida reunião, para que todos tomem ciência e não seja alegado o desconhecimento do assunto, sobre o qual solicitamos uma posição do referido Conselho;
- Que, haja parecer jurídico, uma vez que estamos tratando de recursos dos usuários;
- Que, fique registrada a devida justificativa da decisão tomada pelo referido Conselho;
- Que, o Conselho Fiscal, seja comunicado oficialmente sobre a decisão.

Sendo assim, ficamos no aguardo das informações sobre a decisão tomada.

Sendo só para o momento,

| LUIZ ROBERTO PADULA |
|-------------------------------|
| Presidente do Conselho Fiseal |
| Deneura vivione 1 ca0 |
| Conselheira |
| llari |
| Conselheira |
| Conselheira |
| Summer of States |
| Conselheira |

SERPREV

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

Processo: 028/22

Interessado: Diretora Serprev

Assunto: Conselho Fiscal. Mudança de sede locada.

Trata-se de processo administrativo no qual tem por escopo a verificação de mudança de sede administrativa sob o fundamento de que haveria uma economia nominal mensal exclusivamente no valor dos alugueis.

O caput do artigo 5º da Constituição Federal traz como mandamento os princípios fundamentais que todo ente público deve obedecer. A legalidade, a moralidade e, com o acréscimo advindo da reforma administrativa de 1998, a eficiência. Este determina o empenho de recursos públicos de forma objetiva e com efetividade de modo a atender exclusivamente o interesse público e impessoal em benefício de toda coletividade.

Juridicamente o SERPREV possui contrato de locação em plena vigência, sendo que sua renovação ocorreu em três de maio do presente ano. Com efeito, inegável indicar que o ato de prorrogação do contrato de locação faz criar obrigações jurídicas no ato de celebrações dos contratos. A relação jurídica firmada pela assinatura contratual faz nascer a boa-fé objetiva, expectativa de cumprimento integral de todos os termos ali disciplinados por ambas as partes. Em corroboração ao princípio constitucional da eficiência, termos que a administração deve antever e planejar seus atos administrativos com escopo de se atingir a economicidade real, ou seja, considerando todos os reflexos que a prática de um determinado ato administrativo possa causar aos recursos públicos. A Administração pública também deve observar estritamente na hipótese de mudança de sede a integral adaptação de acessibilidade atendendo a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Nestes aspectos indicados, passará pelo crivo da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, sendo de responsabilidade do chefe gestor zelar por todos os termos determinados pela legislação vigente.

SERPREV

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

Por fim, temos que na cláusula 13.2.2 do contrato de locação firmado determina a notificação ao locador por escrito com antecedência de trinta dias, devidamente justificado administrativamente o ato. Colocamos a salvo melhor entendimento.

Serra Negra 20 de maio de 2022.

SANTOS

PAULO ADRIANO DOS SANTOS

PROCURADOR JURIDICO

PAULO ADRIANO DOS Assinado de forma digital por PAULO ADRIANO DOS SANTOS Dados: 2022.05.23 14:05:52 -03'00'

Ao Conselho Fiscal do Serprev, Assunto: Resposta Aluguel x mudança de local

Vimos respeitosamente através desta, encaminhar ponderações dos membros do Conselho de Administração referente requerimento que trata sobre a mudança de local do Serprev e aluguel.

Informamos que tal procedimento cabe ao Presidente Conselho Administrativo do Serprev, pois foi eleito pelos membros de tal conselho por confiarem na sua competência de decisão e neste caso especifico é legitima. Não hã o porquê realizar votação para mudar de local.

Informamos também que antes de qualquer ato nesse sentido deverá ser conversado com o locatario para uma possivel renegociação, também deverá ser realizado um estudo de viabilidade de custos para a mudança, através de um balanço dos gastos, e deverá ser analisado os custos e beneficios. Além disso para ser realizado uma mudança, se deve planejar com antecedência a procura de imóveis (03 meses antes no minimo).

O Conselho de administração afirma que o local atual atende as necessidades, com fácil estacionamento e acessibilidade, e que além de tudo se deve pensar na minoria que manifesta simplicidade.

Informa que receberam uma minuta do requerimento da Vereadora Viviane para ser enviado ao prefeito solicitando a possibilidade transferência do Serprev para um local ou próprio público pertencente a municipalidade com a finalidade de economizar o valor do aluguel, desde que atenda às necessidades do Serprev.

Serra Negra, 25 de maio de 2022.

Carlos Domingos Cantassi

Presidente do Serprev

Cloide Cambeta dos Santos

Marisa Lucita A. vatib

Conselheiras Administrativas

Maria Crystina M. Catrangulo

Conselheiras Administrativas

Praça Lourenço Franco de Oliveira, nº 119 - Centro - Fone: (19) 3892-1245 - Fax: (19) 3892-8007 CEP 13.930-000 - Serra Negra - SP - E-mail: scrprcvsn@uol.com.br site: www.serprev.com.br